



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

Publicado no Diário da
Assomaxul
em: 11 / 05 / 12

LEI MUNICIPAL Nº 923/2012

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>167/2012</u>
31 MAIO 2012
Recebido (X) Expedido (-)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, LOCALIZADO NA RUA IGUATEMI, Nº. 723 - BAIRRO JARDIM DAS GREVÍLEAS”

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica denominado Professora Santa Costa Farias o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua Iguatemi nº. 723- Bairro Jardim das Grevíleas.

Parágrafo único – O próprio municipal mencionado no “caput” deste artigo ficará denominado: CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Professora Santa Costa Farias.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos três dias do mês e maio do ano de dois mil e doze.

Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Centro - CEP 79970-000 - Eldorado - MS.

Fone: (67) 3473-1301 - CNPJ 03.741.675/0001-80